



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.584/89

DE 28 DE ABRIL DE 1989

" DR. JOSÉ ELIAS MURAD " " AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de Ncz\$ 60,00 (sessenta cruzados novos), em favor de Dr. Elias Murad.


Parágrafo Único: Este valor destina-se ao pagamento de ajuda de custas ao Dr. Elias Murad, eminente toxicologista, que vem à Santa Rita proferir palestras para o povo e, especialmente, para os estudantes nos dias 5 e 6 de maio.

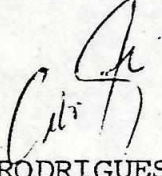
Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito especial autorizado no Artigo anterior, fica anulada a dotação orçamentária 9.9.9.9. Reserva de Contingência, a importância de Ncz\$.. 60,00 (sessenta cruzados novos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28 de Abril de 1989.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETARIO.

" DR. JOSÉ ELIAS MURAD "